

INDICAÇÃO Nº 173/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO COM ÁGUA FILTRADA NAS PROXIMIDADES DOS BANHEIROS OU EM LOCAL ESTRATÉGICO NO LAGO DOS PALOMOS.**

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar maior conforto e qualidade aos frequentadores do Lago dos Palomos, disponibilizando acesso à água potável e filtrada em um dos principais espaços de lazer do município.

O local recebe diariamente grande fluxo de pessoas, incluindo famílias, crianças, idosos e praticantes de atividades físicas, especialmente em períodos de calor, o que torna ainda mais necessária a disponibilização de água de qualidade para hidratação adequada.

Atualmente, a ausência de um ponto de fornecimento de água filtrada no local obriga os frequentadores a levarem seus próprios recipientes ou adquirirem bebidas, o que nem sempre é viável, especialmente para aqueles que utilizam o espaço por longos períodos.

A instalação de um bebedouro, preferencialmente nas proximidades dos banheiros ou em outro ponto de fácil acesso, representa uma medida simples, de baixo custo e de grande benefício coletivo, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e valorização do espaço público.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de abril de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**